



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.005941/2011-41, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 28.03.2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 034/PROGEP, de 01.02.2011, publicada no Boletim de Pessoal n.º 02, de 25.02.2011, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.015979/2009-16.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 08/04/11